



EDITAL

SELEÇÃO 2025 TUTOR

Vagas para modalidades
Virtual e ou Presencial

INSCRIÇÃO GRATUITA!

 **0800 721 2707**

E-mail: trabalhe.conosco@iseib.edu.br
Acesse: www.iseib.edu.br/tutor



 **0800 721 2707**

 @faculdadeiseibead

 FaculdadesIseib

 Faculdades.Iseib

 www.iseib.edu.br

**EDITAL N.º. 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 PARA SELEÇÃO DE TUTORES
(PRESENCIAL E VIRTUAL) DAS FACULDADES ISEIB E COLÉGIO VICALY**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR VIRTUAL E PRESENCIAL

O Diretor Executivo da CONTROLADORIA/GRUPO ISEIB o Sr. DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista atingir as METAS do PLANEJAMENTO EXTRATEGICO 2025 a 2027, diante da necessidade de estabelecer critérios para o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de vagas para candidatos de **TUTOR VIRTUAL/ PRESENCIAL** que objetiva o preenchimento das vagas para o **semestre de 01/2025 e 02/2025**. Os selecionados deverão escolher a forma de contratação (Microempreendedor- Individual-MEI) ou ser associado da Associação Ciência Cognitiva empresa conveniada para desenvolver projetos nas instituições. O **TUTOR VIRTUAL/ PRESENCIAL** selecionado poderá atuar em cursos de Ensino Superior (Graduação e ou Pós Graduação) e Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio na modalidade á distância (EAD).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital rege o processo seletivo de **TUTOR VIRTUAL/ PRESENCIAL** responsáveis pelo apoio, mediação à aprendizagem dos alunos matriculados nos cursos de Ensino Superior (Graduação e ou Pós Graduação) e Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio da FACULDADES ISEIB e ou COLEGIO VICALY

1.2. O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades referente a TUTORIA PRESENCIAL E VIRTUAL conforme orientações descritas neste Edital.

2. DAS VAGAS, FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DISPONIBILIDADE

2.1. O número de vagas, área/subárea e titulação exigida estão dispostas no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: O número de vagas, formação e carga horária exigidas

Nº DE VAGAS	DO CURSO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cadastro de reserva	Ensino Superior (Graduação e ou Pós Graduação) Ensino Fundamental (Series Finais – EJA antigo Supletivo) Ensino Médio (EJA antigo Supletivo)	Graduação/Pos Graduação nas respectivas áreas com no mínimo “especialização”	02 (duas) horas semanais distribuídas na mediação virtual de até 03(três) disciplinas em 2 dias a ser definidos. OBS: para o Tutor “presencial” máximo de 2 disciplinas

3-DAS ATRIBUIÇÕES

3.1-DO TUTOR VIRTUAL

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do semestre/quadrimestre observando a mediação virtual semanalmente em até 3 disciplinas distribuídas com entradas na sala virtual, utilizando ferramentas como **FORUM DE DUVIDAS, E MAIL MENSAGENS, AVISOS** etc,
- b) Realizar **02 (dois)** plantões virtuais em dias alternados, podendo definir com o Dep. Pessoal os dias sendo que poderá ser entre segunda a sábado, respeitando feriados e domingos no horário de **19.30 as 20.30 hs** . (obrigatório divulgar semanalmente para o aluno).
- c) Conhecer o Plano de Ensino, o Cronograma da disciplina e demais orientações no **DIRECIONAMENTO** da sala virtual.
- d) Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia quanto a disciplina;
- e) Acompanhar o processo avaliativo e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do **NEAD** ;
- f) Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, biblioteca complementar laboratórios virtuais, endereços eletrônicos, etc.;
- g) Acompanhar o processo avaliativo de provas, recuperação etc conforme calendário e alerta os alunos dentro da sala virtual.
- h) Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no **AVA** para a aprendizagem;
- i) Comunicar-se com os alunos com baixa frequência de acesso a disciplina no **AVA** ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail dentro da sala virtual e em casos do não retorno fazer ocorrência para o **NEAD** para que o setor tome as providências imediatas.
- j) Orientar, acompanhar, divulgar os eventos científicos, dia do abraço virtual, dia da aula remota etc;
- k) Interagir com o **NEAD**, a coordenação de curso, professores formadores, colaboradores e os demais tutores, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado;
- l) Comunicar-se semanalmente com os alunos da disciplina no qual é o tutor dentro da sala virtual, via mensagem e-mail, avisos entre outros.
- m) Comunicar-se semanalmente com o **NEAD** as ocorrências quanto as questões pedagógica e ou técnica.
- n) Manter informado a Coordenação do **NEAD** sobre o desempenho dos alunos e as demandas quanto o processo acadêmico da disciplina nos quesitos frequência, notas, acessos etc.

3.2-DO TUTOR PRESENCIAL

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do semestre/quadrimestre observando a mediação virtual semanalmente em até 3 disciplinas distribuídas com entradas na sala virtual, utilizando ferramentas como **FORUM DE DUVIDAS, E MAIL MENSAGENS, AVISOS** etc,
- b) Realizar **01 (um) plantão “virtual”** e **01 (um) plantão “presencial”** em dias alternados, podendo definir com o Dep. Pessoal os dias sendo que poderá ser entre segunda a sábado, respeitando feriados e domingos no horário de **19.30 as 20.30 hs (plantão virtual)** e o **plantão “presencial”** em horário comercial (obrigatório divulgar semanalmente para o aluno).
- c) Aplicar a prova presencial e fazer a correção-lançamento conforme orientações do **NEAD**,

- d) Fazer atendimento **presencial** a alunos e colaboradores via agendamento no dia do **plantão “presencial”**.
- e) Conhecer o Plano de Ensino, o Cronograma da disciplina e demais orientações no **DIRECIONAMENTO** da sala virtual.
- f) Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia quanto a disciplina;
- g) Acompanhar o processo avaliativo e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do **NEAD** ;
- h) Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, biblioteca complementar laboratórios virtuais, endereços eletrônicos, etc.;
- i) Acompanhar o processo avaliativo de provas, recuperação etc conforme calendário e alerta os alunos dentro da sala virtual.
- j) Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no **AVA** para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os alunos com baixa frequência de acesso a disciplina no **AVA** ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail dentro da sala virtual e em casos do não retorno fazer ocorrência para o **NEAD** para que o setor tome as providências imediatas.
- l) Orientar, acompanhar, divulgar os eventos científicos, dia do abraço virtual, dia da aula remota etc;
- m) Interagir com o **NEAD**, a coordenação de curso, professores formadores, colaboradores e os demais tutores, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado;
- n) Comunicar-se semanalmente com os alunos da disciplina no qual é o tutor dentro da sala virtual, via mensagem e-mail, avisos entre outros.
- o) Comunicar-se semanalmente com o **NEAD** as ocorrências quanto as questões pedagógicas e ou técnica.
- p) Manter informado a Coordenação do **NEAD** sobre o desempenho dos alunos e as demandas quanto o processo acadêmico da disciplina nos quesitos frequência, notas, acessos etc.

4-CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO DO TUTOR (PRESENCIAL E VIRTUAL)

FUNÇÃO	TIPO	CARGA HORÁRIA	BOLSA	FORMAÇÃO
TUTOR PRESENCIAL	MEI (Microempreende do Individual)	02 (duas) horas semanais com 01(um) plantão presencial no Polo de apoio e outro virtual em até 02 (duas) disciplinas .	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da NF	ESPECIALISTA
	SCIENTE Associado da Associação Ciência Cognitiva		Ajuda de Custos conforme a localização do polo de apoio.	

TUTOR VIRTUAL	MEI (Microempreende do Individual) SCIENTE Associado da Associação Ciência Cognitiva	02 (duas) horas semanais com 02 (dois) plantões virtuais em dias alternados em horário e dia definido com mediação em até 03 (tres) disciplinas.	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da NF	ESPECIALISTA
----------------------	---	--	--	---------------------

6. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será “gratuita” realizada através de formulário *online*, de **02 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2025** unicamente através dos links:

5.2. O candidato a vaga deverá enviar o curriculum lattes ou link e terá 48 hs para envio dos documentos caso for selecionado.:

- cópia legível do RG;
- cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- cópia legível, **frente e verso**, do Diploma (s) de graduação, especialização, mestrado e ou doutorado ;
- cópia do certidão civil;
- comprovante de residência;
- Curriculum Lattes (atualizado)
- numero do CNPJ do MEI e ou solicitação de participar da associação.

obs: Os documentos citados deverão compor um **arquivo em pdf único** e enviado no ato do “aceite” para o email: dep.pessoalbh@iseib.edu.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital NÃO terá taxa de inscrição mas a entrega dos documentos, e comprovação de experiência em EAD.

7. DOS REQUISITOS GERAIS

7.1. A Seleção destina-se ao candidato que apresente o perfil e atendam aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atribuições de tutor virtual e presencial

7.2 Experiência prévia em ensino Médio/ Técnico e Superior

7.3 Experiência prévia no uso de tecnologias educacionais e educação online

7.4 As vagas inicialmente serão destinados para TUTOR na modalidade presencial e a modalidade Virtual segue como cadastro de reserva.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Período de Inscrição /Efetivação da candidatura	de 02 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2025
Análise do curriculum e seleção para entrevista remota	2 de Fevereiro de 2025 a 10 de Fevereiro de 2025
Análise de documentos	10 a 15 de Fevereiro de 2025
Contratação conforme reserva de vagas	Apartir de Fevereiro 2025 com termino ate Setembro 2025 conforme demandas dos cursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará no cancelamento da bolsa e ou contrato, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os TUTORES e as instituições.

9.4 Os casos omissos na aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Superintendência de Ensino , Pesquisa e Extensão – SEPE .

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2024

DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA,
DIRETOR EXECUTIVO- GRUPO ISEIB